

[EDUCAÇÃO E AGRICULTURA]

Com alta tecnologia, nova casa de vegetação da UENP expande ensino de agronomia

Para a construção da casa de vegetação, foram investidos R\$ 205 mil por meio do Fundo Paraná, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino



[NORTE PIONEIRO]

Regional do JEPS em Guapirama termina com sentimento de orgulho e realização

Evento ocorreu de maneira tranquila e ordenada, além de proporcionar diversão e cultura a população do município

[SAÚDE]

Santa Casa de Jacarezinho volta a realizar atendimentos aos pacientes da região

Médicos do hospital estavam em greve que teve o fim anunciado nesta quarta-feira

[MAIO LARANJA]

Prefeitura promove palestra para alunos do Colégio Dr. Sebastião Paraná

Ação faz parte da campanha Maio Laranja e contou com a participação de 200 alunos

Folha
extra
Quinta-feira, 25 de maio de 2023 - Edição 2930

[MEIO AMBIENTE]

Jaguariaíva conta com serviço gratuito de coleta de lixo eletrônico de grande porte

[EM BRASÍLIA]

Ratinho Junior reforça importância da reforma tributária no Fórum Nacional de Governadores

Governador destacou a importância de se avançar no tema, agora que o arcabouço fiscal passou pela primeira votação no Congresso Nacional



[DEU RUIM]

Homem leva tiro na perna após invadir fórum de Justiça armado com espada

Situação foi registrada no município de Andirá e suspeito foi parar no hospital

[CAMBARÁ]

Operação policial apreende mais de R\$ 200 mil em crack no Norte Pioneiro

Três pessoas foram presas e mais de 4 kg da droga foram apreendidos

[TRAGÉDIA]

Carro capota e motorista morre na PR-092

Agentes da Polícia Civil e Militar participaram da ação que ainda teve como resultado a prisão de três pessoas





[NORTE PIONEIRO]

Regional do JEPS em Guapirama termina com sentimento de orgulho e realização

Evento ocorreu de maneira tranquila e ordenada, além de proporcionar diversão e cultura a população do município

Da Redação

Terminou nesta quarta-feira (24) a 2ª Fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS) que foram disputados no município de Guapirama. Além de incentivar e fomentar a prática do esporte entre os jovens, o evento também proporcionou diversão e cultura a população do município. Tudo começou na noite da sexta-feira (19) tendo como palco principal da cerimônia de abertura a quadra do Ginásio de Esportes Arzeu Xavier Dias dos Reis. Além da apresentação dos atletas que fazem parte das delegações dos nove municípios pertencentes ao Núcleo Regional de Ibaiti que participaram da competição, também foi realizada uma apresentação artística do grupo “Espaço Sou Arte” que fez brilhar os olhos do público

com muita dança e diversão se tornando o principal assunto entre os moradores da cidade. O evento contou ainda com a presença de diversas autoridades municipais do município e da região, além da visita ilustre da coordenadora geral dos Jogos Escolares do Paraná, Marcia Tomadon Moreira. No sábado (20) foi dado o pontapé inicial dos jogos com as competições do atletismo, que foram realizadas no Estádio Municipal, do Vôlei na quadra de esportes do Colégio Estadual David Carneiro, do Futsal no Ginásio de Esportes e do Tênis de Mesa. As competições nestas modalidades também se estenderam pelo domingo quando também foram realizadas as primeiras premiações. Já na segunda-feira (22)

tiveram início as partidas de xadrez e também as primeiras decisões do Futsal e do Vôlei que ainda seguiram até esta quarta-feira quando foram definidos os vencedores destas modalidades e também os atletas que garantiram vaga para a fase macrorregional que acontece no município de Arapoti no mês que vem. A estrutura organizada por meio da prefeitura do município, das equipes do NRE de Ibaiti com apoio do governo estadual, ofereceu três alimentações diárias para cerca de 1,2 mil pessoas, alojamento para equipes que vieram de outras cidades, segurança privada com reforço da Polícia Militar para atletas e comissões, além de uma logística pensada no conforto e descanso dos alunos.

A chefe do Núcleo Regional de Ibaiti, Leila Cândido de Bonfim Torres, destacou que a fase regional dos jogos em Guapirama irá ficar marcada na história do município. “Nossa palavra para descrever estes seis dias é gratidão. Todos que compõem as equipes do município, do Núcleo Regional de Educação e do Governo do Paraná trabalharam de forma alinhada para fazer acontecer uma festa linda que entrou para a história de Guapirama. O acolhimento, a organização e a receptividade que a população do município aos mais de 1,2 mil atletas e equipes técnicas foi algo sensacional”, comentou. Com um evento que ocorreu conforme o planejado, com acolhimento e segurança

garantida a todos os atletas e comissão técnica, Leila relata que o sentimento é de orgulho e dever cumprido. “Saímos de Guapirama com a certeza de dever cumprido com a realização dessa competição que foi um espetáculo tão bem organizado. Ver o brilho nos olhos dos nossos atletas demonstra que valeu a pena todo o esforço de todos os envolvidos. Deixo a todos o nosso muito obrigado”, pontuou. Os Jogos Escolares do Paraná são uma realização do Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte, Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Educação e Escritórios Regionais do Esporte, com apoio das Prefeituras Municipais e da Federação Paranaense do Desporto Escolar.

Santa Casa de Jacarezinho volta a realizar atendimentos aos pacientes

Assessoria

Está encerrada a greve dos médicos da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho. Os atendimentos foram retomados na manhã desta quarta-feira (24), após anúncio feito pelo prefeito Marcelo Palhares e pela nova diretoria da entidade na noite do dia anterior. A greve durou cerca de 20 dias

e foi motivada pelo atraso de quatro meses de salário dos médicos. Diante da grave crise institucional, membros da antiga diretoria renunciaram ao cargo. Com uma nova diretoria composta, agora presidida pelo médico Karol Woytilla, o cenário mudou completamente e, com suporte da prefeitura de

Jacarezinho, a situação será normalizada gradativamente. “Só tenho a agradecer essa nova diretoria pelo diálogo e pela vontade em realmente resolver os problemas”, elogia o prefeito Marcelo Palhares. “Além dos recursos de R\$ 2,3 milhões já garantidos para este ano, estamos dispostos a fazer mais repasses, para

garantir que o Pronto Socorro da Santa Casa tenha um atendimento diferente, muito mais humanizado e eficiente. O primeiro passo era reverter a greve, e isso já foi feito. Agora vamos buscar as melhorias que a população tanto quer e precisa”, completa. O anúncio da retomada dos atendimentos ainda contou

com a presença de toda nova diretoria da Santa Casa, do assessor do Cisnorpi (Consortório Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro), Esmael de Carvalho, e do diretor da 19ª Regional de Saúde, Marcelo Nascimento.



Ratinho Junior reforça importância da reforma tributária no Fórum Nacional de Governadores

Governador destacou a importância de se avançar no tema, agora que o arcabouço fiscal passou pela primeira votação no Congresso Nacional

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta quarta-feira (24) das discussões em torno da reforma tributária realizadas durante o Fórum Nacional de Governadores, em Brasília. Ele destacou a importância de se avançar no tema, agora que o arcabouço fiscal passou pela primeira votação no Congresso Nacional. O novo modelo em discussão busca simplificar o sistema agrupando impostos e mudando as regras sobre consumo.

Participaram do encontro, além dos representantes estaduais, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e da Câmara, Arthur Lira, o secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, e os deputados responsáveis pelo texto.

“Discussões como a reforma tributária são importantíssimas para o desenvolvimento do Brasil. Há uma vontade dos estados, dos municípios, do governo federal

e do Congresso Nacional. Precisamos modernizar a máquina pública”, destacou Ratinho Junior. “Eu entendo que a reforma tributária é essencial. Temos algumas oportunidades para avançar na simplificação dos tributos e temos que discutir essas questões tecnicamente nos próximos meses”.

O secretário da Fazenda, René Garcia Junior, afirmou que o esboço da proposta é promissor, e agora os pontos serão analisados pelos estados. “As ideias são positivas, principalmente na tributação sobre consumo, mas alguns pontos ainda carecem de análise, principalmente sobre os impactos sobre as contas públicas e diferentes segmentos econômicos”, afirmou.

Durante o Fórum, os representantes estaduais debateram as propostas de emenda à Constituição 110/2019 (Senado Federal) e 45/2019 (Câmara dos Deputados), abordando os obstáculos a serem enfrentados e os pontos de consenso,

como a mudança da tributação do ICMS da origem para o destino, a ampliação da base de cálculo e a autonomia para a promoção de políticas públicas de desenvolvimento local. Na opinião de Rodrigo Pacheco, a união de esforços entre estados e a União favorece a construção de uma reforma adequada. “Os governadores são peças centrais de uma discussão dessa natureza. Nós entregaremos uma reforma desejada pela sociedade há muitos anos. Hoje temos o Congresso, governadores, setor produtivo e um governo federal que também quer fazer. Temos que deixar de lado temas que nos dividem para encontrar soluções e entregar progresso à sociedade”, ressaltou.

O governo federal tem uma Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, que discute com congressistas, estados, municípios e União a formatação de um imposto único e mudanças nas regras de arrecadação. Segundo

Bernard Appy, a questão tributária nacional precisa ser revista com urgência e a maioria dos estados está de acordo com a construção em andamento. “Não é um projeto do governo federal, levamos em consideração o que os próprios estados já propuseram. Essa é uma elaboração conjunta, temos que atuar na construção da melhor reforma”, explicou.

De acordo com Appy, não rever o sistema tributário do País deve gerar consequências para a economia, como aumento de custos para as iniciativas pública e privada, além de insegurança jurídica. “Hoje temos o pior sistema de tributos indiretos do mundo e isso tem um efeito negativo muito grande no Brasil, gera muito litígio. Nosso sistema tributário onera investimentos. A correção de todos esses problemas é a proposta que está sendo discutida no Congresso. O grande desafio é como fazer a transição para um sistema muito mais

neuro, mais eficiente”, ressaltou.

O deputado federal e relator da proposta na Câmara, Aginaldo Ribeiro, afirmou que é preciso dar andamento ao processo com agilidade. “Precisamos avançar na reforma tributária, a ideia é que até 6 de julho possamos apresentar um relatório com o resultado do grupo de trabalho. Queremos um Brasil que tenha eficácia. A ideia é que tenhamos uma construção final com a convergência máxima entre todos os estados”, disse.

“É uma oportunidade histórica de fortalecer a federação, um momento importante para a construção de mudanças estruturantes. Um dos pontos da reforma tributária, independente do aumento de arrecadação, já dá um ganho efetivo no ambiente de negócios, com estabilidade nas bases de produtividade para trazer tranquilidade, previsibilidade e segurança jurídica”, complementou.

[MEIO AMBIENTE]

Jaguariaíva conta com serviço gratuito de coleta de lixo eletrônico de grande porte

Objetos de pequeno porte, como pilhas e celulares, são recebidos no ponto de coleta na Estação Cidadã, no Centro



Assessoria

A Administração Municipal, através da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente (SETMA), continua com o trabalho de recolhimento do lixo eletrônico. Objetos de pequeno porte, como pilhas e celulares, são recebidos no ponto de coleta na Estação Cidadã, no Centro. Já os de grande porte, como geladeiras, máquinas de lavar, televisão e outros itens são recolhidos nos imóveis, mediante agendamento.

Com o serviço, o município evita a sujeira e a contaminação do solo e da água por substâncias como ferro, cobre, chumbo, alumínio, zinco, plásticos, níquel, mercúrio, entre outros componentes dos eletrônicos ou tecnológicos, resíduos que também podem ocasionar problemas de saúde. Por isso é importante acionar o serviço de coleta, disponível gratuitamente pelo telefone 3535-9359, para atender as áreas urbana

e rural.

Segundo informações da SETMA, a coleta seletiva está a todo vapor e, em média, estão sendo coletados semanalmente pelo caminhão quase 200 quilos de material de grande porte e de 5 a 6 mil quilos de lixo reciclável em geral. Esses descartes são enviados para empresas especializadas na destinação final regular.

Prefeitura promove palestra para alunos do Colégio Dr. Sebastião Paraná

Ação faz parte da campanha Maio Laranja e contou com a participação de 200 alunos

Da Redação

Durante este mês, está sendo realizada a Campanha “Maio Laranja”, a qual tem como objetivo promover ações relacionadas ao combate a exploração e abuso sexual infantil em todo o Brasil. Em Wenceslau Braz, a prefeitura

promoveu, nesta quarta-feira (24), uma palestra para alunos da Rede Estadual de Ensino. De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, a psicóloga Adriane do Nascimento, que faz parte da Equipe de Proteção Social e especial,

promoveu uma palestra junto a alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná. O evento contou com a participação de 200 alunos e teve como tema “Violências contra as Crianças e Adolescentes”.

DESTAQUE INTERNACIONAL

A Pirâmide Solar do Caximba é destaque no site do C40 (Rede de Grandes Cidades para Liderança Climática), que reúne as melhores iniciativas das cidades no combate às mudanças climáticas. “Um projeto histórico que representa a primeira usina solar a ser construída em um antigo aterro sanitário da América Latina”, enaltece o título da matéria da publicação internacional, no site do C40.

PIRÂMIDE SOLAR

O prefeito Rafael Greca inaugurou a Pirâmide Solar do Caximba no aniversário dos 330 anos da cidade, no dia 29 de março. A Pirâmide Solar do Caximba tem 8,6 mil painéis solares e uma potência máxima instalada para gerar até 3,5 megawatts de energia. Toda a energia produzida pela Pirâmide Solar do Caximba é distribuída para a rede da Copel e repassada para 300 imóveis públicos da Prefeitura de Curitiba.

POR QR CODE

A partir desta semana, a Sanepar passa a emitir as faturas de água com código QR Code que permite o pagamento via Pix. O código QR Code estará nas faturas impressas e digitais. A Sanepar alerta que o código para pagamento via Pix estará sempre na fatura – impressa ou digital. Ele não será enviado de forma separada.

NA ROTA

A reforma da pista do Aeroporto Municipal Alberto Bertelli, de Arapongas, passou dos 90% de execução e deve ser entregue nas próximas semanas. As obras começaram em junho do ano passado, com o objetivo de alargar a pista de pouso e decolagem e aumentar sua extensão. “Arapongas já está incluída nas rotas aéreas do Paraná, com a reforma poderá receber aeronaves de maior porte, expandido a oferta de voos aos usuários”, afirma o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex.

VESTIBULAR DE INVERNO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) definiu a data do período de inscrições para o Vestibular de Inverno de 2023 da instituição. As inscrições podem ser feitas entre os dias 30 de maio e 10 de julho. O edital das inscrições será publicado no dia 18 de julho e os locais de provas serão divulgados a partir do dia 27 do mesmo mês. A prova será realizada em 27 de agosto de 2023.

MANDATOS

A Polícia Federal (PF) cumpriu nesta quarta-feira (24) mandados de busca e apreensão em operação contra crimes de lavagem de dinheiro, caixa dois eleitoral, corrupção eleitoral e furto qualificado. Os mandados são cumpridos em Curitiba e Umuarama. As investigações apontaram que os suspeitos praticaram crimes eleitorais durante o pleito de 2022, como compra de votos em diversos municípios do Paraná.

[NORTE PIONEIRO]

Homem leva tiro na perna após invadir fórum armado com espada

Situação foi registrada no município de Andirá e suspeito foi parar no hospital



Da Redação

Um homem levou dois tiros após invadir o Fórum de Justiça da cidade de Andirá armado com uma faca. A situação foi registrada na tarde da terça-feira (23).

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 14h30 os agentes receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência onde um indivíduo de 35 anos havia invadido o Fórum de Justiça do município armado com uma espada e foi ferido com dois tiros. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, os policiais se depararam com um homem caído ao chão na esquina de uma escola que fica situada próximo ao Fórum. O homem

apresentava ferimentos causados por armas de fogo e estava sendo vigiado por dois policiais do Depen (Departamento Penitenciário). A equipe de socorro foi acionada e encaminhou o suspeito para receber atendimento médico no hospital. Um dos policiais também precisou ser levado ao Pronto Socorro devido a apresentar ferimentos em uma das mãos causados pela espada do suspeito.

Um dos agentes do Depen contou aos policiais militares que ele e o companheiro de trabalho estavam conduzindo dois presos a uma audiência no Fórum quando o homem de 35 anos invadiu a sala de audiências portando uma espada. A juíza chegou a interromper a audiência e alertou os policiais sobre a presença

do suspeito que foi advertido diversas vezes, mas resistiu em deixar o local. Em dado momento, o indivíduo saiu do Fórum e entrou em um automóvel, momento em que os policiais atiraram contra os pneus para que ele parasse. Em seguida, o homem desceu do carro e partiu com a espada para cima dos policiais que realizaram os disparos.

A equipe da PM ainda constatou que o suspeito estava vestindo roupas camufladas com pedaços de pneus e couro costurados.

Frente aos fatos, o veículo e os objetos utilizados pelo homem foram apreendidos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[TRAGÉDIA]

Carro capota e motorista morre na PR-092

Agentes da Polícia Civil e Militar participaram da ação que ainda teve como resultado a prisão de três pessoas

Da Redação

Um homem morreu após o veículo que ele conduzia capotar na PR-092. O acidente aconteceu no início da tarde da terça-feira (23) no trecho da rodovia que passa pelo município de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, um homem que conduzia um automóvel GM/Corsa no sentido Santo Antônio da Platina ao Distrito do Monte Real morreu após perder o

controle da direção e capotar o veículo.

Equipes do Corpo de Bombeiros chegaram a ser acionadas e estiveram no local para prestar atendimento a vítima, mas o homem não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito. Ele estava sozinho no carro.

A equipe da PRE esteve no local prestando atendimento a ocorrência e orientando o trânsito.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

[TRÁFICO DE DROGAS]

Operação policial apreende mais de R\$ 200 mil em crack no Norte Pioneiro

Da Redação

Uma ação policial deflagrada na terça-feira (23) no município de Cambará culminou na apreensão de uma quantidade de crack avaliada em mais de R\$ 200 mil.

De acordo com a polícia Militar, a operação foi deflagrada após as equipes policiais receberem denúncias sobre um casal que estava vendendo drogas em uma residência que fica em frente a uma escola. A área passou a ser monitorada pelas equipes de inteligência até que nesta terça-feira o morador foi flagrado entregando uma sacola a um motociclista. Quando os policiais tentaram realizar a abordagem, o motociclista fugiu em alta velocidade, mas acabou sendo detido após sofrer uma queda.

O suspeito acabou derrubando uma sacola com várias pedras de crack que totalizaram mais de 200 gramas da droga. Indagado sobre a situação, o suspeito disse ser

morador de Ourinhos/SP e que havia comprado a droga do homem que mora em frente a escola.

Diante da situação, foi acionado apoio de outras equipes além do pedido de um mandado de busca e apreensão contra o casal. Porém, enquanto aguardavam, os policiais perceberam que os suspeitos estavam jogando objetos para a casa dos vizinhos. Em posse da ordem judicial, foram realizadas buscas na residência onde foram encontrados 4,3 kg de crack, dinheiro em espécie além de materiais utilizados para embalar e pesar a droga, aparelhos celulares, máquina de cartão e um caderno com a contabilidade do tráfico.

Frente aos fatos, o indivíduo de 22 anos e a sua esposa de 50 anos, além do motociclista, foram presos e encaminhados a delegacia juntamente com as drogas apreendidas.



Herança de Gugu Liberato chega a R\$ 1 bilhão; conheça o patrimônio deixado pelo apresentador

A herança bilionária do apresentador Gugu Liberato, que morreu em novembro de 2019, aos 60 anos, após um acidente doméstico nos Estados Unidos, foi discutida na 9ª Vara de Família e Sucessões do foro central de São Paulo nesta semana. As audiências começaram na segunda-feira (22) e foram adiadas nesta terça (23). No processo, Rose Miriam di Matteo pleiteia o reconhecimento de união estável com o comunicador, com quem

teve três filhos: as gêmeas Marina e Sofia, de 19 anos, e João Augusto, de 21. O valor total do patrimônio de Gugu Liberato pode chegar a R\$ 1 bilhão. Além da carreira notória como apresentador de televisão, que lhe proporcionou um dos mais altos salários da TV brasileira, ele era empresário de sucesso. Era dono de diversos imóveis, como galpões, prédios comerciais, casas, flats e terrenos.

Simony é carregada no colo pelo noivo em meio a tratamento contra câncer



Durante a nova fase do tratamento contra o câncer de intestino, Simony publicou um vídeo no qual aparece carregada no colo pelo noivo, o cantor Felipe Rodriguez. Na noite da última terça-feira (23), a artista, que recebeu alta recentemente e voltou para casa, compartilhou o vídeo no qual o parceiro entra em casa segurando-a e se declarou ao amado. "Parabéns para nós. Não tem sido fácil,

eu sei. Que bom que existe amor de verdade. Gratidão. Vejo o quanto nossa história, nosso amor, inspira. Te amo, feliz nós", disse a cantora. Felipe Rodriguez respondeu à declaração de Simony. "Vai passar, é só uma fase, prometo! Te amo muito, de mãos dadas, de cabeça erguida e com muita fé iniciamos essa fase, e assim finalizaremos ela. Jesus na frente", disse o cantor.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Seguidor de Zumbi e Ganga Zumba (Hist. BR)	Itens habituais em lanches na França	O passageiro que entrou sem autorização em um veículo		Mudança no texto da Constituição		A arte de Sebastião Salgado		Igreja evangélica pentecostal que chegou ao Brasil em 1911
		Derradeiro						
								Hipotética energia que rodeia o corpo
Opinião sobre algo; apreciação		Papai, em inglês		Sílaba de "molar"		(?) carbônico, produto da respiração animal e vegetal		
Iniciais de "In My Opinion" (internet)		Sufixo de "artrite"				Rua, em francês		
Lenta; vagarosa		D. João VI, em relação a D. Pedro II		Alarme, em inglês				
	Saudação latina			Autores (abrev.)				
	Escassos				Imagens da Igreja Católica Ortodoxa	Seu patrono é Santos Dumont		
Protagonista do poema épico		Maior ilha da Polinésia Francesa				Mil quilos		(?) Chacra, jornalista da "Globo-News"
				Obriga a fazer algo				
Sem valor ou qualidade		"Boi (?)", filme de Gabriel Mascaro				Salvador Dalí, pintor espanhol		
				Abertura estreita				
				Tipo de escultura				
Rede, em inglês			Mulher linda					
As catedrais de Colônia, Chartres e Notre-Dame		O minério de ferro com impurezas	Ganhar, em inglês				(?) pensar! de jeito nenhum!	Ponto (?): área fora do campo de visão
					Dança, em inglês			
					Anuário (abrev.)			
Interjeição mineira típica		Instituto Tecnológico de Aeronáutica				Mar entre a Grécia e a Turquia		
Palavra que possui o sentido parecido com o de outra (pl.)								

BANCO 3/dad — net — rue, 4/gain — guga, 5/alarm — dance — pffio, 7/góticas.

5

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução

S	O	M	I	N	O	N	I	S	
U	E	V	A	T	I	O	S		
E	C	N	C	A	S	A	T	O	G
D	A	S	U	G	I	H			
D	L	E	B	T	E	N			
A	G	S	N	O	I	F	I	P	
I	N	O	N	E	A				
E	O	C	O	I	O	H			
L	I	T	A	T	V	S			
B	F	A	S	O	R	O	M		
M	L	A	V	E	A	J			
E	R	D	A	D	O	M			
S	G	N	N	T	E				
S	O	N	T	O	M	J			
A	M	E	N	T	O	J			
L	A	B	O	L	A	D			
A	F	E	C						



[SALVANDO VIDAS]

Com trabalho integrado, Paraná mantém liderança nacional em doações de órgãos

No primeiro trimestre do ano, o Estado efetivou 124 doações, obtendo a marca de 42,8 procedimentos por milhão de população

Dados do boletim mostram, ainda, que no Paraná a taxa de recusa familiar para efetivação da doação de órgãos é a menor do Brasil

AEN

O Paraná manteve a liderança nacional em doações efetivas de órgãos no primeiro boletim do ano da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO). O Estado se posicionou em primeiro lugar com 124 procedimentos no primeiro trimestre deste ano. A marca obtida foi de 42,8 doações por milhão de

população (pmp), seguido por Santa Catarina, com 42,5 pmp, Ceará, com 25,5, e Distrito Federal (24,6).

A taxa de doações no Brasil ficou em 17,5 pmp e, ainda segundo o relatório, apenas o Paraná e Santa Catarina atingiram mais do que 40 doadores pmp no período. "Nesses três primeiros meses conseguimos

efetivar 124 doações. Isso não são apenas números, são vidas salvas graças à solidariedade da população e à seriedade do trabalho realizado no Estado", disse o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Dados do boletim mostram, ainda, que no Paraná a taxa de recusa familiar para efetivação da doação de órgãos é

a menor do Brasil, com 30%. A média nacional é de 45%. Beto Preto enfatiza que a autorização da família é um passo crucial para efetivar a doação, pois mesmo com a intenção indivíduo de doar cabe à família a decisão final sobre o processo de transplante. "A perda de um ente querido é um momento em que os

familiares estão fragilizados. É preciso que os profissionais da saúde tenham, acima de tudo, sensibilidade para esclarecer as dúvidas e dar suporte psicológico durante todo esse processo, e graças a muito esforço e trabalho integrado, temos isso no Paraná", explicou.

[ECONOMIA]

Governo anuncia medidas para estimular compra de carros populares

Assessoria

Programa que incentiva indústria automotiva será lançado nesta quinta

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, anunciaram um novo programa de estímulo à indústria de carros. O objetivo, segundo o governo, é ampliar o acesso a veículos populares e "alavancar a cadeia produtiva ligada ao setor automotivo brasileiro". Segundo informado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o evento de lançamento do programa será no Palácio

do Planalto, na manhã desta quinta-feira (25), data em que se celebra o Dia da Indústria. Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou a jornalistas que o programa foi desenhado pela área econômica, sob coordenação de Alckmin, e a pedido do presidente Lula.

"A gente apresentou para o presidente algumas possibilidades de medidas de estímulo à indústria", afirmou, sem especificar detalhes das medidas.



PINHALÃO



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 - ABRIL/2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.091.221,91	1.101.496,33	1.198.558,98	1.198.287,72	1.204.671,22	1.178.904,46	1.594.209,40	1.949.280,22	1.137.508,91	1.582.948,34	1.447.198,35	1.407.567,55	16.091.853,39	0,00
Pessoal Ativo	1.087.564,07	1.097.838,49	1.194.901,14	1.194.629,88	1.201.013,38	1.175.246,62	1.590.551,56	1.944.403,10	1.133.524,79	1.578.964,22	1.443.214,23	1.403.583,43	16.045.434,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	897.108,06	936.793,02	998.030,70	1.009.701,92	999.907,30	972.803,11	1.392.045,88	1.360.373,41	1.133.524,79	1.366.144,54	1.175.977,68	1.138.087,00	13.380.497,41	0,00
Obrigações Patronais	190.456,01	161.045,47	196.870,44	184.927,96	201.106,08	202.443,51	198.505,68	584.029,69	0,00	212.819,68	267.236,55	265.496,43	2.664.937,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	4.877,12	3.984,12	3.984,12	3.984,12	3.984,12	46.418,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	2.438,56	1.328,04	1.328,04	1.328,04	1.328,04	16.285,68	0,00
Pensões	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.656,08	2.656,08	2.656,08	2.656,08	30.132,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	3.160,85	13.588,25	13.090,90	0,00	11.698,59	0,00	3.671,10	72.680,01	60.670,67	71.994,09	67.333,63	317.888,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	3.160,85	9.429,10	13.090,90	0,00	11.698,59	0,00	3.671,10	7.491,40	57.666,72	71.994,09	67.039,23	245.241,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	4.159,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.188,61	3.003,95	0,00	294,40	72.646,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.091.221,91	1.098.335,48	1.184.970,73	1.185.196,82	1.204.671,22	1.167.205,87	1.594.209,40	1.945.609,12	1.064.828,90	1.522.277,67	1.375.204,26	1.340.233,92	15.773.965,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							36.270.530,92							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							0,00							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes							78.120,00							
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF)							0,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)							36.192.410,92							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)							15.773.965,30	43,58%						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							19.543.901,90	54%						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							18.566.706,81	51,3%						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							17.589.511,71	48,6%						

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/05/2023, às 13:53:01.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.562.500,00	1.198.319,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.190.000,00	63.108,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	626.215,96
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	422.500,00	199.899,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	309.095,47
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.950.000,00	7.923.032,12
2.1 - Cota-Parte FPM	19.100.000,00	5.497.202,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	5.497.202,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	1.804.845,83
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	19.745,63
2.4 - Cota-Parte ITR	60.000,00	8.953,78
2.5 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	592.284,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.512.500,00	9.121.351,34
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.370.000,00	1.584.606,42
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.008.125,00	695.731,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
---	-------------------------	--

PINHALÃO

6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.700.000,00	1.551.981,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700.000,00	1.551.981,92
6.1.1 - Principal	4.700.000,00	1.545.281,62
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.700,30
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	330.000,00	-39.324,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.551.981,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.366.035,74	1.342.070,16	1.342.070,16	1.342.070,16
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.366.035,74	1.342.070,16	1.342.070,16	1.342.070,16
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.366.035,74	1.342.070,16	1.342.070,16	1.342.070,16
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3
 Exercício de 2023


RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.676.034,42	1.433.151,33	1.433.151,33	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.676.034,42	1.433.151,33	1.433.151,33	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.342.070,16	1.342.070,16	1.342.070,16	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.086.387,34	1.342.070,16	1.342.070,16	86,47

PINHALÃO

16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	155.198,19	118.830,59	118.830,59	0,00	7,66	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-5.558,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.558,88
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-5.558,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.558,88
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	2.531.123,06	1.017.532,51	956.005,13	937.083,11		
20.1 - Educação Infantil	415.500,00	145.272,33	138.863,24	138.863,24		
20.2 - Ensino Fundamental	1.244.600,00	685.547,83	662.736,64	643.814,62		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	856.023,06	186.712,35	154.405,25	154.405,25		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.360.100,00	2.506.854,58	2.234.751,21	2.215.829,19		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	415.500,00	145.272,33	138.863,24	138.863,24		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.944.600,00	2.361.582,25	2.095.887,97	2.076.965,95		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				956.005,13		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				1.584.606,42		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)				-5.558,88		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4e7}				1.008,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				2.534.044,67		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.280.337,84	2.534.044,67	27,78	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	520.419,71	504.427,50	504.427,50	1.008,00	14.984,21	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	520.419,71	504.427,50	504.427,50	1.008,00	14.984,21	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
 <p>MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL</p>						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Página: 3 / 3 Exercício de 2023						
R\$ 1,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			250.000,00	121.937,40		
31.1.1 - Salário-Educação			250.000,00	121.937,40		
31.1.2 - PDDE			0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE			0,00	0,00		

PINHALÃO

31.1.4 - PNATE			0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.697.313,75	631.134,35	586.000,37	559.183,67
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	223.500,00	9.303,84	6.607,84	6.607,84
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	870.400,00	330.371,52	322.573,78	314.984,87
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.603.413,75	291.458,99	256.818,75	237.590,96
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.986.539,96	3.324.701,28	2.975.156,83	2.929.418,11
33.1 - Despesas Correntes	9.577.491,95	3.320.501,38	2.975.156,83	2.929.418,11
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.638.477,83	2.400.921,10	2.400.921,10	2.400.921,10
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	415.589,26	333.964,26	91.081,17	91.081,17
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.523.424,86	585.616,02	483.154,56	437.415,84
33.2 - Despesas de Capital	409.048,01	4.199,90	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	409.048,01	4.199,90	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		-55.588,84		195.613,71
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.551.981,92		121.937,40
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.797.252,48		190.096,41
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-300.859,40		127.454,70
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-300.859,40		127.454,70

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/05/2023, às 14:10:56.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.


⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

	MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL			Página : 1 / 10 Exercício de 2023	
	RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.562.500,00	2.562.500,00	1.198.319,22	46,76	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.190.000,00	1.190.000,00	63.108,15	5,30	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	626.215,96	178,92	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	422.500,00	422.500,00	199.899,64	47,31	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	309.095,47	51,52	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.850.000,00	21.850.000,00	7.923.032,12	36,26	
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	5.497.202,84	30,54	
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	8.953,78	14,92	
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	592.284,04	131,62	
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.804.845,83	54,69	

PINHALÃO

Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	19.745,63	49,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.412.500,00	24.412.500,00	9.121.351,34	37,36



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 10
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.311.000,00	2.311.000,00	1.111.531,45	48,10	1.014.659,02	43,91	997.122,70	43,15
Despesas Correntes	2.263.091,90	2.263.091,90	1.111.531,45	49,12	1.014.659,02	44,84	997.122,70	44,06
Despesas de Capital	47.908,10	47.908,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	560.000,00	560.000,00	150.000,00	26,79	37.500,00	6,70	37.500,00	6,70
Despesas Correntes	460.000,00	460.000,00	150.000,00	32,61	37.500,00	8,15	37.500,00	8,15
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	205.375,00	205.375,00	18.298,82	8,91	18.298,82	8,91	18.298,82	8,91
Despesas Correntes	181.650,00	181.650,00	18.298,82	10,07	18.298,82	10,07	18.298,82	10,07
Despesas de Capital	23.725,00	23.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.800,00	29.800,00	3.400,00	11,41	3.400,00	11,41	3.400,00	11,41
Despesas Correntes	29.800,00	29.800,00	3.400,00	11,41	3.400,00	11,41	3.400,00	11,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.000,00	493.361,95	214.658,25	43,51	214.658,25	43,51	214.658,25	43,51
Despesas Correntes	1.000,00	493.361,95	214.658,25	43,51	214.658,25	43,51	214.658,25	43,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.137.175,00	3.629.536,95	1.497.888,52	41,27	1.288.516,09	35,50	1.270.979,77	35,02



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 10
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.497.888,52	1.288.516,09	1.270.979,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.497.888,52	1.288.516,09	1.270.979,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.368.202,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			-79.686,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-79.686,61		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,42	14,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PINHALÃO



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 10
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.368.202,70	1.497.888,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.547.800,40	2.505.690,79	0,00	65.136,63	0,00	65.136,63	0,00	65.136,63	0,00	0,00
Empenhos de 2021	2.911.858,50	3.423.890,55	512.032,05	0,00	62.956,96	0,00	0,00	0,00	0,00	574.989,01
Empenhos de 2020	2.278.121,47	3.047.961,61	769.840,14	0,00	81.431,85	0,00	0,00	0,00	0,00	851.271,99
Empenhos de 2019 e anteriores	2.325.578,92	2.344.853,20	19.274,28	0,00	59.682,63	0,00	0,00	0,00	0,00	78.956,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 10
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.655.000,00	1.655.000,00	533.927,29	32,26
Proveniente da União	1.655.000,00	1.655.000,00	516.829,76	31,23
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	17.097,53	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.755.000,00	1.755.000,00	533.927,29	30,42



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 6 / 10
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.160.691,90	1.811.036,31	610.568,95	33,71	539.022,69	29,76	536.352,05	29,62
Despesas Correntes	2.100.500,00	1.750.844,41	610.568,95	34,87	539.022,69	30,79	536.352,05	30,63
Despesas de Capital	60.191,90	60.191,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.275,00	76.275,00	3.819,95	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00

PINHALÃO

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 9 / 10
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIVARC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	44.113,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.113,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	44.113,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/05/2023, às 14:12:44.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

PINHALÃO, 24/05/2023

Prefeitura Municipal de Pinhalão
 C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
 Rua Domingos Calixto, 483
 Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP
 84.925-000 - PARANÁ

ANULADO

=====

O Prefeito Municipal
 de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar Anulada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 06 (seis) pontos eletrônicos e software de controle de ponto dos funcionários. Destinados à Secretaria Municipal de Saúde, visto que na realização da fase de disputa o prazo de abertura dos lances foi realizado às 08h00, enquanto o edital previa às 08h30. Sendo assim, visando os princípios da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela anulação do processo,

por vício insanável, para abertura de nova licitação. Com isto, o processo foi anulado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 24 de maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - PROCESSO Nº:57/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - Vigência: Início: 22/05/2023 Término: 18/05/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 18 de maio de 2023 para 18 de maio de 2024, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais) Pinhalão, 22 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 52/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - PROCESSO Nº:74/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Vigência: Início: 23/05/2023 Término: 23/09/2023 - Valor: R\$5.418,00 - Aquisição de kits do programa Saúde com Agente para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias. Pinhalão, 23 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 53/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - PROCESSO Nº:51/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: 49.070.067 EDSON LUIZ RODRIGUES - Vigência: Início: 23/05/2023 Término: 23/05/2024 - Valor: R\$11.700,05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL EXTERNA E INTERNA BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 23 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 54/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:75/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA - Vigência: Início: 23/05/2023 Término: 23/07/2023 - Valor: R\$7.560,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/21 COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV. Pinhalão, 23 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 55/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - PROCESSO Nº:53/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: OESTELIMP TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Vigência: Início: 23/05/2023 Término: 23/11/2023 - Valor: R\$177.900,00 - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 10 (dez) agentes de serviços. Pinhalão, 23 de Maio de 2023

DECRETO 36/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2362/2023 de 23 de maio de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 435.455,88 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
166-3.1.90.11.00.00.00-1303-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	135.455,88
199-3.3.71.70.00.00.00-1303-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
200-3.3.71.70.00.00.00-1303-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
202-3.3.71.70.00.00.00-1303-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	435.455,88

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1303 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
156-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	42.908,10
158-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00
197-3.3.90.39.00.00.00-1303-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	163.351,18
198-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	23.725,00
169-3.3.90.14.00.00.00-1303-Diarias Civil.....R\$	34.150,76
173-3.3.90.14.00.00.00-1303-Diarias Civil.....R\$	9.920,84
178-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
181-3.3.90.30.00.00.00-1303-Material de Consumo.....R\$	16.400,00
182-3.3.90.32.00.00.00-1303-Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	10.000,00
192-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	435.455,88

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 37/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2363/2023 de 23 de maio de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 298.323,09 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
174-3.3.90.30.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	98.323,09
177-3.3.90.39.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	298.323,09

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1494 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
196-3.3.90.30.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	44.950,01
198-4.4.90.52.00.00.00-1494-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	11.829,06
170-3.1.90.11.00.00.00-1494-Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	241.544,02
TOTAL.....R\$	298.323,09

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Pinhalão - PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Dionisio Arrais de Alencar e a Secretária Municipal de Saúde Fernanda de Oliveira Arana, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, CONVIDAM os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023, a ser realizada no 26 de maio de 2023 às 09:30 horas, na sede da Câmara de Vereadores e através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQ-WoE8eqXCbTKloMEwzq>

Pinhalão, 19 de maio de 2023.

Dionisio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal
Fernanda de Oliveira Arana-Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinhalão e Câmara Municipal de Pinhalão - PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Dionisio Arrais de Alencar e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sebastião Moraes, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, CONVIDAM os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023 às 09:00 horas, na sede da Câmara de Vereadores e através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQ-WoE8eqXCbTKloMEwzq>

Pinhalão, 19 de maio de 2023.

Dionisio Arrais de Alencar- Prefeito Municipal
Sebastião Moraes- Presidente da Câmara de Vereadores

DECRETO 38/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2364/2023 de 23 de maio de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 42.010,43 (Quarenta e Dois Mil e Dez Reais e Quarenta e Três Centavos) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419-3.3.90.39.00.00.00.00-1019- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	42.010,43
TOTAL R\$	42.010,43

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1019 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
352-3.3.90.30.00.00.00.00-1019-Material de Consumo.....R\$	42.010,43
TOTAL.....R\$	42.010,43

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

Decreto 39/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2365/2023 de 23 de maio de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 882.188,94 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
22-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	50.000,00
24-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	50.000,00
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	50.000,00
26-3.3.90.40.00.00.00.00-1000-serviço de tecnologia da informação.....R\$	50.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	100.000,00
36-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	100.000,00
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	250.000,00
39-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	62.188,94
06-ESPORTE E CULTURA	
124-3.3.90.31.00.00.00.00-1000-premiação culturais e artísticas.....R\$	20.000,00
131-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	60.000,00
08-AGROPECUARIA	
214-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	40.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
270-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	25.000,00
272-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	25.000,00
TOTAL.....R\$	882.188,94

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

02- EXECUTIVO	
1-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	14.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO	
21-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-outras despesas decorrentes de contrato.....R\$	20.000,00
23-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-outras despesas decorrentes de contrato.....R\$	20.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS	
34-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	110.000,00
43-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	70.000,00
42-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	10.000,00
50-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	10.000,00
51-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	41.039,64
52-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	10.000,00
53-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	25.416,21
46-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	20.000,00
54-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	50.000,00
48-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
05-EDUCAÇÃO	
71-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	27.500,00
79-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
83-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	
120-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
132-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
07-SAUDE	

PINHALÃO

155-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	31.013,09
335-4.4.90.61.00.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$	30.000,00
156-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	18.220,00
157-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
176-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	5.000,00
201-3.3.71.70.00.00.00.00-1000-rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
08-AGROPECUARIA	
203-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	50.000,00
218-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
219-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-material bem ou serviço distribuição gratuita...R\$	10.000,00
220-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	10.000,00
222-3.3.50.43.00.00.00.00-1000-Subvenção Sociais.....R\$	10.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
287-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
10- INDUSTRIA E COMERCIO	
293-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	50.000,00
294-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	882.188,94

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2362/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 435.455,88 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
166-3.1.90.11.00.00.00.00-1303-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	135.455,88
199-3.3.71.70.00.00.00.00-1303-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
200-3.3.71.70.00.00.00.00-1303-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
202-3.3.71.70.00.00.00.00-1303-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	435.455,88

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1303 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
156-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	42.908,10
158-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00
197-3.3.90.39.00.00.00.00-1303-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	163.351,18
198-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	23.725,00
169-3.3.90.14.00.00.00.00-1303-Diarias Civil.....R\$	34.150,76
173-3.3.90.14.00.00.00.00-1303-Diarias Civil.....R\$	9.920,84
178-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
181-3.3.90.30.00.00.00.00-1303-Material de Consumo.....R\$	16.400,00
182-3.3.90.32.00.00.00.00-1303-Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	10.000,00
192-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	435.455,88

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2363/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 298.323,09 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
174-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo R\$	98.323,09
177-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	200.000,00
TOTAL R\$	298.323,09

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1494 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
196-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo R\$	44.950,01
198-4.4.90.52.00.00.00.00-1494-Equipamentos e Material Permanente. R\$	11.829,06
170-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Vencimento e Vantagens Fixas R\$	241.544,02
TOTAL R\$	298.323,09

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 40/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) conforme segue:

09-ASSITENCIA SOCIAL	
01-ASSISTENCIA SOCIAL	
422-3.3.90.93.00.00.00.00-1021-Restituição e Indenização R\$	70,00
TOTAL R\$	70,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes DO Redução excesso de arrecadação da fonte 1021 como segue:

Excesso

Excesso de Arrecadação Fonte 1021	70,00
FEAS BE Covid 19 R\$	
TOTAL R\$	70,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2364/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 42.010,43 (Quarenta e Dois Mil e Dez Reais e Quarenta e Três Centavos) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

PINHALÃO

419-3.3.90.39.00.00.00.00-1019- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	42.010,43
TOTAL R\$	42.010,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1019 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
352-3.3.90.30.00.00.00.00-1019- Material de Consumo R\$	42.010,43
TOTAL R\$	42.010,43

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal LEI 2365/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 882.188,94 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
22-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	50.000,00
24-3.3.90.36.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa física R\$	50.000,00
25-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	50.000,00
26-3.3.90.40.00.00.00.00-1000- serviço de tecnologia da informação R\$	50.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
35-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	100.000,00
36-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	100.000,00
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	250.000,00
39-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	62.188,94
06-ESPORTE E CULTURA	
124-3.3.90.31.00.00.00.00-1000- premiação culturais e artísticas R\$	20.000,00
131-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	60.000,00
08-AGROPECUARIA	
214-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	40.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
270-3.3.90.30.00.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	25.000,00
272-3.3.90.39.00.00.00.00-1000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	25.000,00
TOTAL R\$	882.188,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

02- EXECUTIVO	
---------------	--

1-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	14.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO	
21-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-outras despesas decorrentes de contrato.....R\$	20.000,00
23-3.3.90.34.00.00.00.00-1000-outras despesas decorrentes de contrato.....R\$	20.000,00
04-VIAÇÃO E OBRAS	
34-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	110.000,00
43-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	70.000,00
42-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	10.000,00
50-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	10.000,00
51-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	41.039,64
52-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	10.000,00
53-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	25.416,21
46-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	20.000,00
54-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	50.000,00
48-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
05-EDUCAÇÃO	
71-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	27.500,00
79-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
83-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
06-ESPORTE E CULTURA	
120-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
132-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
07-SAUDE	
155-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	31.013,09
335-4.4.90.61.00.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$	30.000,00
156-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	18.220,00
157-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
176-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa física.....R\$	5.000,00
201-3.3.71.70.00.00.00.00-1000-rateio pela participação em consorcio.....R\$	100.000,00
08-AGROPECUARIA	
203-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	50.000,00
218-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo.....R\$	10.000,00
219-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-material bem ou serviço distribuição gratuita...R\$	10.000,00
220-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa física.....R\$	10.000,00
222-3.3.50.43.00.00.00.00-1000-Subvenção Sociais.....R\$	10.000,00
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
287-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
10- INDUSTRIA E COMERCIO	
293-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalação.....R\$	50.000,00
294-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-outras serviços de terceiros pessoa física.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	882.188,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 23 de Maio de 2023.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 013/2023
Processo Administrativo Nº. 013/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 013/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul – PR.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Objeto: Aquisição de Aduelas de concreto, portas, janelas e fechamento de vidro temperado, bem como, tintas e outros materiais de pintura, para serem utilizados na reforma do antigo Posto de Saúde e Unidade Mista de Saúde, em Prédios Públicos do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Empresa Band Comercio de Tintas Ltda.	17.046.886/0001-07	2.926,89
Empresa Marco Antonio Zanato Madeiras	19.366.765/0001-78	1.497,96
Empresa R. Casagrande Ferreira Ltda	07.791.226/0001-05	18.971,00
Empresa Porto União Comercio e Representação Eireli	33.159.931/0001-96	590,00
Empresa Paulo Lopes Pereira & Cia Ltda	84.923.994/0001-08	52.799,94
Valor Total		76.785,79

Dá-se a presente Ata o valor total estimado é de R\$ - 76.785,79 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Jundiaí do Sul - PR, 23 de maio de 2023
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Com alta tecnologia, nova casa de vegetação da UENP expande ensino de agronomia

Para a construção da casa de vegetação, foram investidos R\$ 205 mil por meio do Fundo Paraná, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino



Assessoria

O Programa de Mestrado em Agronomia (PPAGRO) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) passou a contar, há pouco mais de um mês, com um novo espaço de pesquisa e desenvolvimento de projetos: uma casa de vegetação climatizada. Ele alia alta tecnologia e amplia as possibilidades na realização de experimentos ao permitir o controle de temperatura, umidade e irrigação.

Para a construção da casa de vegetação, foram investidos R\$ 205 mil por meio do Fundo Paraná, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O coordenador do PPAGRO, professor Oriel Tiago Kölln, explica que há diferentes modelos de locais para o crescimento de plantas e que a casa de vegetação é mais um desses. “A principal diferença é o controle de temperatura e de umidade que esse modelo

proporciona. Aqui, ficamos com a temperatura entre 25° C a 32° C e a umidade fica em torno de 50% a 70%”, afirma. “Isso é possível graças a um PAD-FAN, sistema de resfriamento evaporativo do ar, tipo painel-exaustor, que baseia-se em um processo de umidificação que consiste em forçar, por meio de exaustores, a passagem do ar externo através de um painel de material poroso umedecido com água”, completa. “Essa é uma das grandes vantagens desse tipo de estrutura, ter esses controles. A qualidade dos experimentos aumenta muito”.

Na estrutura, há uma antecâmara utilizada para isolar a área principal da entrada de insetos ou doenças. O local serve também para realizar algum tipo de preparo anterior ao deslocamento do experimento para a casa de vegetação. O painel de con-

trole permite a regulação da temperatura, da umidade e da irrigação, que é realizada de forma automática, programada para horários específicos.

Na área principal, uma das paredes é composta por uma espécie de colmeia, utilizada como uma das formas de controle de umidade; as demais são paredes de dupla cortina, que ficam cheias de ar para não ocorrer a entrada de temperatura ou excesso de calor pelas paredes. Além disso, na casa de vegetação também há cortinas no teto, que são utilizadas em épocas de muita radiação e insolação.

“Esse modelo de casa de vegetação vai contribuir significativamente para as pesquisas na UENP. A prioridade de utilização é para o Mestrado em Agronomia, mas, quando tivermos espaços ociosos, vamos colocar experimentos da graduação também, de

trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica, tanto do curso de Agronomia quanto dos demais, de medicina veterinária, ciências biológicas”, destaca Kölln. Na área principal, estão dispostas 12 mesas para experimentos. Atualmente, duas estão em uso com um experimento do Mestrado em Agronomia, realizado pela

discente Amanda Lídia com diferentes espécies de sorgo granífero, sob orientação da professora Flávia Debiagi e coorientação do professor Oriel. “Esse projeto está em fase inicial, mas, sem essa casa de vegetação, não seria possível realizá-lo nessa época do ano por conta das condições climáticas”, comenta o professor.

